

PORTARIA Nº 91/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora DULCINÉIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447018, da Coordenação Técnica Local em Itamaraju-BA, para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 104/PRES, DE 20 de janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a sede da Coordenação Regional de Belém para o Município de Altamira/PA, mantendo-se a mesma denominação.

Art. 2º Instalar uma Coordenação Técnica Local em Belém, com subordinação à Coordenação Regional de Belém/PA.

Art. 3º A subordinação das Coordenações Técnicas Locais da Coordenação Regional de Belém, disposta na Portaria nº 990/PRES, de 07 de julho de 2010, passa a vigorar conforme quadro anexo.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Administração e Gestão – DAGES que edite os atos e tome as providências necessárias ao cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM			
Nº	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	UF
1	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
2	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
3	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
4	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
5	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
6	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
7	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
8	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
9	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ALTAMIRA	PA
10	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	SANTA LUZIA DO PARÁ	PA
11	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	PARAGOMINAS	PA
12	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	TOMÉ-AÇU	PA
13	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	BELÉM	PA
14	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	BELÉM	PA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-04	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 228/PRES, de 15 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JANA OLIVEIRA ARAÚJO CARNEIRO, Programadora Educacional, NS-A.VI, matrícula nº 1518859, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 229/PRES, de 15 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161604, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 230/PRES, de 15 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ GREGÓRIO POLTOI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445363, do extinto Núcleo de Apoio Local em Kanela - MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-04	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 231/PRES, de 15 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA JAMES PROVIDÊNCIA PEREIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 1098642, do extinto Núcleo de Apoio Local em Mardônio Amorim Pompeu - MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 232/PRES, de 15 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARISTIDES GREGÓRIO KAPREPRE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445438, do extinto Núcleo de Apoio Local em Kanela - MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-04	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------